

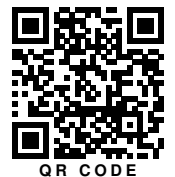


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 23 de outubro de 2019 • Ano III • Edição Nº 459

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 64/2019)	2
LEI (Nº 636/2019)	3
SECRETARIA DE SAÚDE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 64/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 64 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DE ORDEM PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art.1º. – Fica NOMEADA a Senhora MARIA DO CARMO MAIA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de ASSIETENTE ADMINISTRATIVO DE ORDEM PEDAGÓGICA, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Este Decreto tem efeito retroativo a primeiro de outubro de 2019.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de outubro de 2019.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

LEI (Nº 636/2019)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

LEI Nº 636, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

**“Declara de Utilidade Pública a
Associação Comunitária da Tapera –
ADESCUT”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Associação
Comunitária da Tapera – ADESCUT.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Sapeaçu, 22 de outubro de 2019.

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-026-2019

Nº PP-026-2019| OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. SESSÃO: 05/11/2019. HORÁRIO: 09h00min. O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Sapeaçu, ou pelo e-mail: licitacao.sapeacu@gmail.com.

Sapeaçu, 21 de Outubro de 2019.

Wellington Santos da Silva
Pregoeiro Oficial
Decreto 151/2017